

## MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

**PORTARIA/IPME Nº 017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**  
MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME**EMENTA.** CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SERVIDORA PARA VIAGEM EM OBJETIVO DE SERVIÇO.**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001:**MOTIVAÇÃO****FUNDAMENTADA** no art. 1º, da Lei Municipal nº 343/1998, ou seja: "Ficam concedidas ajuda de custo, diárias ao Prefeito e Vice-Prefeito e Servidores à título de retribuição de despesas decorrentes de viagens objeto de serviços ou tratamento de saúde realizados fora do Município, Estado ou País".**FUNDAMENTADA** nas regras de competência previstas no art. 59, incisos XI da Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, *in verbis*: Art. 59. Ao Presidente compete: [...]XI. *avocar o exame e a solução de quais assuntos pertinentes ao IPME; [...]*.**MATÉRIA****RESOLVE:****Art. 1º - DESIGNAR** a servidora abaixo mencionada para viagem em objetivo de serviço, concedendo-lhe o direito a percepção de **AJUDA DE CUSTO**, de acordo com a Lei Municipal nº 343/1998, devendo a respectiva despesa correr por conta do vigente orçamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.

SERVIDOR	NOME	CPF	QUANTD.	Valor da Ajuda de Custo
I	NATÁLIA GONÇALVES FONTENELE DE MATOS ARAÚJO	***.017.233-**	02	2.000,00

**Art. 2º - FINALIDADE** realizar viagem ao Instituto Municipal de Previdência de Manaus, a fim de conhecer a estrutura organizacional do ManausPrev pela referência significativa que possui na área de Previdência e aplicação do Pró - Gestão, a fim de implantar no IPME - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Eusébio.**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio - IPME e no sítio eletrônico com endereço [www.ipmeusebio.com.br](http://www.ipmeusebio.com.br), revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - IPME,  
aos 15 dias de fevereiro de 2023.  
Natália Gonçalves Fontenele de Matos Araújo  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**